



## NOVOS ESCLARECIMENTOS SOBRE A REDAÇÃO - 3

### VESTIBULAR UFU 2017/2

Ainda no intuito de buscar máxima transparência em relação à organização de nossa prova de Redação, seguem abaixo respostas a perguntas que nos têm sido enviadas pela comunidade. A equipe responsável lembra a todos que foi publicado, junto às Informações Complementares do edital do Vestibular 2017, documento intitulado “Orientações para a prova de Redação” (<http://www.sistemas.dirps.ufu.br/sisarq/processos/abrirProcesso/449>), o qual contém muitas das respostas às indagações de candidatos e professores.

Oportunamente, a DIRPS publicará, também, a pontuação dos critérios a serem utilizados na avaliação das redações.

1. Quais são os parâmetros de correção em relação ao relato?

Resposta:

a. Apresentação do texto (paragrafação, margens, caligrafia legível, sem rasuras).

b. Atendimento ao gênero: (especificidades do relato) – ver item 1.2 do documento “Orientações para a prova de Redação”.

c. Atendimento à proposta: habilidade de compreender a proposta de redação e ser capaz de ler e de relacionar adequadamente o(s) texto(s) motivador(es) que a integram – ver item 1.3 do documento “Orientações para a prova de Redação”.

d. Coesão: (encadear de maneira lógica as ideias do texto).

e. Modalidade escrita formal da língua: (grafia, acentuação, pontuação, uso correto dos pronomes, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal e propriedade vocabular).

2. O relato deverá ser escrito na 1ª pessoa do singular-plural ou em 3ª pessoa singular-plural?

Resposta: Tudo dependerá da proposta da prova. Se ela solicitar, por exemplo, que o candidato relate uma viagem realizada em turma, poderá ser como no relato abaixo. Nele, o autor inicia o texto na primeira pessoa e, quando se junta a outros personagens, utiliza a primeira do plural. Sem problemas.



“Acordei cedo e fui me encontrar com a equipe, no centro da cidade, de onde nós partimos em um pequeno caminhão, com todas as provisões e todos os equipamentos necessários à nossa escalada. Chegamos à reserva florestal e iniciamos a caminhada pela mata. Ao nosso redor, viam-se apenas arbustos baixos e retorcidos com poucas folhagens. Caminhamos durante muitos minutos e pouco a pouco fomos envolvidos por uma mata espessa e escura. No final da tarde, deparamo-nos com a imensa montanha.”

Em outro exemplo, se proposta da prova solicitar que o candidato relate o acontecido com uma terceira pessoa, assim deverá ser feito:

“Ele acordou cedo e foi se encontrar com a equipe....”

3. O candidato poderá inserir, na descrição, nomes de cidades ou localidades?

Resposta: Sim, só não poderá se identificar usando seu nome, seja no relato ou em qualquer outro gênero. Lembre-se: o candidato não deve utilizar também nomes fictícios que não sejam os da orientação da prova, pois o examinador não saberá se se trata do nome do candidato, o que poderá ocasionar penalização. Portanto, NÃO escreva o próprio nome por extenso em sua prova.

4. A proposta conduzirá os alunos a fazer um texto mais realista ou fictício?

Resposta: Vai depender da proposta do elaborador.

5. Os elementos da narrativa serão exigidos de forma explícita e na totalidade?

Resposta: Para o relato, os elementos da narrativa serão exigidos. “Para desenvolver o relato, um texto narrativo, o candidato deve se lembrar de alguns elementos importantes, tais como: personagens, local, tempo (intervalo no qual ocorreram os fatos), enredo (fatos a serem narrados), dentre outros.” (Ver item 1.2 das “Orientações para a prova de Redação”).

6. Assinatura continua a ser colocada com recuo?

Resposta: Sim, na carta argumentativa e no texto de opinião. Lembramos que o candidato NÃO deve escrever o próprio nome por extenso em sua prova. É preciso ver as orientações da proposta para a assinatura.

7. Os Direitos Humanos serão, como no Enem, uma espécie de filtro para o tipo de argumentos que os alunos poderão usar?



Resposta: Não. Isso não quer dizer que os estudantes não devam respeitar os direitos humanos, mas tudo dependerá da proposta de redação elaborada para o vestibular 2017.

8. Quais os elementos obrigatórios no gênero carta?

Resposta:

Cabeçalho: na primeira linha da carta, devem aparecer o nome da cidade e a data na qual se escreve. Exemplo: Uberlândia, 03 de junho de 2017. Em seguida, o candidato deve pular uma linha para inserir o vocativo.

Vocativo: (interlocutor geralmente já definido). A escolha desse vocativo dependerá do que solicita a proposta e da relação social com ele estabelecida. Exemplos: Prezado Senhor Fulano, Excelentíssimo Senhor Presidente Fulano de Tal; Senhor Sicrano, etc. (Pule uma linha) antes de iniciar a carta.

Interlocutor: Ao escrever a carta, o candidato deverá fazer o leitor “aparecer” nas linhas. Se a carta é para um político, por exemplo, evidentemente ele deve ser evocado ao longo do texto. Então, verbos no imperativo – que fazem o leitor perceber que é ele o interlocutor – e vocativos (Senhor; V. Excia; por exemplo) são bem-vindos. Observação: é falha comum entre os candidatos “disfarçarem” o texto, como se uma dissertação tradicional fosse carta argumentativa. Alguns até escrevem o cabeçalho ou o vocativo inicial, e na sequência desenvolvem um texto que não evoca em momento algum o leitor (como se fosse uma dissertação) e, ao final, inserem a assinatura. Cuidado! Na carta, deve haver interlocução.

Expressão que introduz a assinatura: Terminada a carta, é de praxe pular uma linha, para inserir uma expressão que precede a assinatura do autor. A mais comum é “Atenciosamente”, mas, dependendo da proposta e das intenções para com o interlocutor, é possível gerar várias outras expressões, como “De um amigo”, “De um cidadão que votou no senhor”, “De alguém que deseja ser atendido” etc.

Assinatura: NÃO escreva o próprio nome por extenso. Veja o que solicita a proposta. Ela pode solicitar que o candidato use um nome fictício, já dado, por exemplo. Essa postura adotada pela UFU é importante para que se garanta a desidentificação do candidato e, sobretudo, a imparcialidade dos corretores na avaliação das redações.

9. A data deve ser escrita junto à margem esquerda, no caso das cartas?

Resposta: SIM.



10. Na carta argumentativa, há a obrigatoriedade de saltar linhas entre os elementos como data, vocativo, corpo da carta, despedida e assinatura?

Resposta: SIM, espera-se que o candidato escreva sua carta com cabeçalho, (saltar linha) vocativo, seguido de vírgula (saltar linha), corpo da carta, (saltar linha) despedida (saltar linha) e assinatura.

Bom trabalho a todos!

DIRPS